



PORTARIA N.º 192/2018 – REITORIA/UNESPAR

Concede o afastamento integral para capacitação da professora Rosanny Moraes de Moraes Teixeira, lotada no *campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 14.957.836-6 de 04/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o afastamento integral para capacitação docente da professora **Rosanny Moraes de Moraes Teixeira**, RG nº 4.257.354-0/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Curitiba II, para realização de Doutorado em Artes Visuais, na linha de pesquisa de Ensino das Artes Visuais, na Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC no período de **01/02/2018 a 31/12/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 14 de março de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor